



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0065 de 01 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de implantação da LGPD da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte-ES, os seguintes membros:

- Anysia Carla Lamão Pessanha - Coordenadora
- Luiza Cordeiro Gomes – Secretária
- Eduardo Alves de Souza Filho
- Larissa de Souza Dias

Art. 2º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo de suas atribuições administrativas e vencimentos.

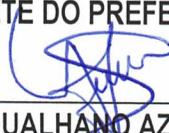
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, cessando os mesmos em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o que diz a Portaria nº 0173 de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no mural da Prefeitura
Municipal de Bom Jesus do Norte - ES

Em 01/03/2023


ANTONIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal